



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 345 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007693/2022-30, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 339 de 17 de novembro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS